



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de agosto de 2023

Edição nº 3.647

Página 75 de 76



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone (45)3196-2910 – E-mail: [cast@toledo.pr.gov.br](mailto:cast@toledo.pr.gov.br)

**REPUBBLICAÇÃO, NA ÍNTEGRA, DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE Nºs 002,003,004,005,006 e 007/2022**, tendo em vista que, na publicação efetuada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.646, de 08 de agosto de 2023, no item que celebra o contrato entre a CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a Contratada, todas as empresas contratadas foram designadas com o mesmo nome e na Cláusula Terceira não foi mencionado que a tabela de valores estava em anexo.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Que entre si celebram o CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa: INSTITUTO A.G.I.S DE TERAPIAS AVANÇADAS E CONSULTORIA L.T.D.A, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, Sra. IEDA ROSA GRESELLE, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.238.512-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.849.899-68.

**CONTRATADA:** INSTITUTO A.G.I.S DE TERAPIAS AVANÇADAS E CONSULTORIA L.T.D.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Panambi, 272, Jardim La Salle, Toledo Pr, CEP 85902-640, fone: (45) 3055-2020 e (45) 9.9900-2015 e (45) 9.9913-1315, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.994/0001-29, neste ato representada por seu responsável legal Marcos Eduardo Christmann, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 7.783.781-7 SSPR/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 047.816.309-60, residente e domiciliado(a) em Toledo-PR.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º 002/2022, de 10 de agosto de 2022, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2022 cujo objeto é a prestação de serviço na área de Medicina Preventiva, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, ADITÁ-LO, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 041/2023 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 07/07/2023, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de agosto de 2024, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula VI do contrato original, aumentando o valor da tabela, referente sessões de Acupuntura, Microfisioterapia e Osteopatia em 3,00%, de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 meses (julho/2022 a junho/2023). Acupuntura R\$ 104,00 (cento e quatro reais), Microfisioterapia R\$ 300,00 (trezentos reais), Osteopatia R\$ 300,00 (trezentos reais). Conforme contrato a CAST paga 50% (cinquenta por cento) desses valores e o beneficiário paga 50% (cinquenta por cento).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado os valores da Tabela anexa a esse Termo Aditivo, conforme prevê a cláusula VI do Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 08 de agosto de 2023.

**IEDA ROSA GRESELLE**  
SUPERINTENDENTE DA CAST

**MARCOS EDUARDO CHRISTMANN**  
INSTITUTO A.G.I.S